



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
30 de março a 1º de abril de 2022 – Boa Vista - RR**

P A U T A

30 E MARÇO DE 2022 - 09h às 18h

1 - Abertura da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022

Verificação de quórum e boas-vindas pelo Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho.

2 - Composição da Mesa Diretiva e execução do hino nacional

- 1.1. Presidente do Confea: Eng. Civ. Joel Krüger
- 1.2. Coordenador do CP: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
- 2.2. Presidente do Crea-RR: Eng. Civ. Neovânio Soares Lima
- 2.3. Presidente da Mútua: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
- 2.4. Governador do Estado de Roraima: Antônio Denárium

3 - Informes dos integrantes da mesa diretiva

- | | | |
|-----|-----------------|--|
| 4.1 | ASSUNTO: | Informes do Presidente do Confea |
| | RELATOR: | Eng. Civ. Joel Krüger |
| 4.2 | ASSUNTO: | Informes do Coordenador do Colégio de Presidentes |
| | RELATOR: | Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho |
| 4.2 | ASSUNTO: | Informes da Mútua |
| | RELATOR: | Eng. Agr. Francisco Antônio da Silvia de Almeida |
| 4.3 | ASSUNTO: | Informes do Presidente do Crea Anfitrião – Crea-RR |
| | RELATOR: | Eng. Civ. Neovânio Soares Lima |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
30 de março a 1º de abril de 2022 – Boa Vista - RR**

4 - Informes dos Presidentes dos Creas

Os Presidentes poderão fazer uso da palavra uma só vez, para falar sobre assuntos importantes do seu Crea, no tempo regulamentar de 5 minutos, conforme o disposto no art. 24 da Resolução 1012, de 2005. **(Este não é o momento de apresentação propostas)**

5 - Aprovação da Súmula da reunião anterior

Coordenador do CP, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, conforme disposto no art. 22, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005 - Discussão da Súmula da 1ª reunião ordinária ocorrida em Brasília-DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022.

6 - Discussão e aprovação da Pauta

Coordenador do CP, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, conforme o disposto no art. 22, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

7 - Calendário de Reuniões 2022

Decisão PL-0111/2022 – Aprovou o Calendário de Reuniões do Colégio de Presidentes – exercício 2022 – Exceto a data proposta para realização da 6ª Reunião Ordinária, devido ao fato de ser feriado em Brasília, o que dificultará a participação da equipe de apoio do Confea.

6ª Reunião ordinária: de 2022

8 - Inauguração da nova sede do Crea-RR (CERIMÔNIAL)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
30 de março a 1º de abril de 2022 – Boa Vista - RR**

31 DE MARÇO DE 2022 – 9h às 18h

9 - Composição da Mesa Diretiva (CERIMÔNIAL)

- a. Presidente do Confea: Eng. Civ. Joel Krüger
- b. Coordenador do CP: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
- 2.2. Presidente do Crea-RR: Eng. Civ. Neovânio Soares Lima
- 2.3. Presidente da Mútua: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
- 2.4. Prefeito de Boa Vista-RR – Arthur Henrique Brandão Machado

10 - CREA-BA - Proposta de data comemorativa para os profissionais Paisagistas.

Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija (Presidente do Crea-BA) - Indicação de inclusão no calendário do CONFEA do dia do Paisagista, que é comemorado no dia 04 de outubro.

11 - CONSOEA – Proposição de temas e a indicação de palestrantes para a compor a grade de programação da 77ª Soea.

Tema da 77ª SOEA: Tecnologia, Sustentabilidade e Responsabilidade Social para o Desenvolvimento Nacional

Prazo: até 4 de abril de 2022 (6 meses antes do início do evento)

Observações:

1. *As indicações/sugestões de palestrantes deverão vir acompanhadas das respectivas informações (nome, telefone, e-mail, foto e mini currículos);*
2. *O representante do CP na Consoea (que será escolhido durante o Encontro de Líderes 2022) deverá concentrar e compilar as sugestões propostas;*
3. *A Consoea apreciará as contribuições recebidas pelos fóruns consultivos, com posterior encaminhamento à CAIS para análise e ao plenário do Confea para homologação.*

12 - CNP – Apresentação de tema e eixos temáticos.

Eng. Amb. Renato Muzzolon Jr. (Coordenador do GTEC-CNP e Gerente da GRI)

13 - CONFEA – Convênio Confea/ABNT (CF – 04144/21)

Eng. Civ. Osmar Barros Junior, Superintendente da SIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
30 de março a 1º de abril de 2022 – Boa Vista - RR**

14 - EXTRAPAUTA

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira (Presidente do Crea-PR) – solicitação para que as atividades de Engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, desenho e agronomia e perícia e avaliação constantes do ANEXO V da Lei Complementar nº 123/06, sejam enquadradas no ANEXO III do Simples Nacional equiparando à Arquitetura e Urbanismo (LC nº 123/06).

15 - EXTRAPAUTA

Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza (Presidente do Crea-RJ) – Plano de Demissão Voluntária (PDV) para os Creas.

16 - EXTRAPAUTA

Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có (Presidente do Crea-DF) – Alteração dos critérios relacionados à apresentação do PLANO DE TRABALHO referente ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e constantes do MANUAL DE CONVENIOS DO SISTEMA CONFEA/CREA.

17 - EXTRAPAUTA

Criação de uma Comissão Temática com a participação e engajamento obrigatórios dos Presidentes dos Creas, nela representados, associado a presença de especialistas, e convidados, permitindo dar suporte técnico ao Grupo de Trabalho Técnico Operacional que acompanha o Termo de Acordo Técnico entre Confea & Bim Fórum Brasil, visando formular paralelamente programas e políticas públicas do Sistema (Confea/ Crea/ Mutua) para a evolução do BIM no Brasil.

- ✓ Lançamento da campanha de divulgação da pesquisa da digitalização nas engenharias no âmbito da construção.

18 - EXTRAPAUTA

Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có (Presidente do Crea-DF) – Ação do Crea-DF junto aos Órgãos Públicos e Ministério da Educação.

19 - EXTRAPAUTA

Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino (Presidente do Crea-RN) – Lançamento da Carteira Profissional Digital do Crea-RN.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
30 de março a 1º de abril de 2022 – Boa Vista - RR**

1º DE ABRIL DE 2022 – 9h às 18h

20 - Informes das Comissões Permanentes e Especiais do Confea

Informes da CAIS, CCSS, CEAP, CEEP, CONP, CEF e CME, até 5 minutos para cada Coordenador.

- **CAIS** – Coord. Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
- **CCSS** – Coord. Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi
- **CEAP** – Coord. Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
- **CEEP** – Coord. Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo
- **CONP** - Coord. Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira
- **CEF** – Coord. Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira
- **CME** – Coord. Eng. Eletric. Eletrotec. Daniel de Oliveira Sobrinho

AÇÕES DO CONFEA

21 - APAR-CONFEA: Informações sobre as ações parlamentares

22 - Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG

Apresentações: Superintendente Renato Gonçalves Barros

- Sistema Empresas (Base Receita Federal) - Renato Barros - SEG
- Sistema Corporativo Nacional Integrado - Renato Barros - SEG
- Tabelas auxiliares de ARTs - Renato Barros - SEG

23 - PROJ -CONFEA:

Igor Tadeu Garcia (Procurador Jurídico do Confea): Apresentação das ações e intervenções judiciais de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua - Advocacia proativa, preventiva, integrada e global.

24 - Visita Técnica – Orla Taumanã



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
30 de março a 1º de abril de 2022 – Boa Vista - RR**

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – Anexo I da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005

Art. 15. As reuniões ordinárias do Colégio de Presidentes ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

(...)

Art. 17. As reuniões ordinárias são convocadas pelo coordenador, com antecedência mínima de quinze dias da data de início.

(...)

§ 2º A pauta da reunião é encaminhada aos membros, junto com a convocação.

Art. 18. As reuniões extraordinárias do Colégio de Presidentes podem ser realizadas a critério do coordenador ou por solicitação a ele dirigida, da maioria dos presidentes dos Creas.

(...)

Art. 22. A ordem dos trabalhos das reuniões do Colégio de Presidentes obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – abertura da reunião;

III – apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior;

IV – informes;

V – leitura, discussão e aprovação da pauta; e

VI – apreciação dos assuntos pautados.

Art. 23. A ordem dos trabalhos pode ser alterada pelo coordenador ou por requerimento justificado de qualquer membro, acatado pelo Colégio de Presidentes.

(...)

Art. 24. Iniciada a apreciação dos assuntos pautados, a discussão obedece às seguintes regras:

I – o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem a solicitar;

*II – cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de **cinco minutos cada vez**;*

III – o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão; e

IV – aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

Art. 25. As emendas ou os substitutivos aos temas discutidos devem ser apresentados, por escrito, durante a discussão de cada um deles.